

## **POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Aprovado pelo Comitê de Gestão  
Em 27/06/2019  
Conforme Resolução nº 01/2019

2019

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	JUSTIFICATIVA .....	3
3.	OBJETIVOS .....	4
3.1.	Objetivo Geral .....	5
3.2.	Objetivos Específicos .....	5
4.	ESTRUTURA DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IMEPAC ITUMBIARA.....	5
4.1.	Linhas de Pesquisa.....	5
4.2.	Organização da Política de Iniciação Científica .....	5
4.2.1.	Programa de Iniciação Científica – Pro-IC.....	6
4.2.2.	Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – Pro-ITAC .....	6
4.2.3.	Programa de Estímulo a Difusão e Produção Acadêmica e Científica – Pró-DIPAC.....	8
4.2.4.	Programa de Incentivo a Realização e Participação em Eventos Científicos – Pró-IPREC .....	10
4.3.	Avaliação dos Programas.....	11
5.	GESTÃO FINANCEIRA DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	11
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	11

## **1. INTRODUÇÃO**

A pesquisa e iniciação científica consiste em um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à extensão de forma indissociável, se caracterizando como uma investigação disciplinada que segue regras formais de procedimentos.

Através deste conjunto de procedimentos, a pesquisa científica tem como objetivo encontrar respostas para determinadas questões propostas para o desenvolvimento de um experimento ou estudo, produzindo novos conhecimentos que visem o benefício da ciência, a inovação e o bem-estar das pessoas.

O Art. 43 da LDB 9394/1996, que apresenta das finalidades da educação superior, trata da pesquisa e iniciação científica em várias de suas alíneas:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

.....

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

.....

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Observa-se que a pesquisa e iniciação científica encontram lugar de destaque no Ensino Superior, tendo em vista o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, como forma de entender o homem e o meio em que vive.

Reconhecendo essa importância, a Faculdade IMEPAC Itumbiara desenvolveu sua Política de Iniciação Científica, estando esta organizada, na graduação, por meio de programas com foco em: iniciação científica; inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural; estímulo a difusão das produções acadêmicas; e incentivo a participação e realização de eventos científicos.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Política de Iniciação Científica da Faculdade IMEPAC Itumbiara está organizada a partir de sua missão e de seus valores institucionais.

Conforme disposto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional<sup>1</sup>, a Faculdade IMEPAC Itumbiara estabeleceu como missão *atuar como protagonista na sociedade, objetivando preparar o cidadão para ser um profissional ético, comprometido com a universalidade da vida nos aspectos científico, humanístico, social, político, econômico, cultural e ambiental*, portanto, sua missão encontra-se alinhada com essa Política de Iniciação Científica que visa desenvolver o pensamento científico, a capacidade crítica e criativa dos alunos na busca de soluções para os problemas do mundo contemporâneo.

Da mesma forma, os valores institucionais de: *respeito às leis e princípios éticos nas relações; responsabilidade social, respeitando a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade; comprometimento com a formação integral do aluno e o mercado de trabalho; e compromisso com a inovação, eficiência e meritocracia nas relações institucionais*, garantem o respeito entre educador e educando, essencial nas relações necessárias ao processo de investigação científica, técnica e cultural. A ética é condição para a pesquisa, já que garante o respeito ao objeto de pesquisa. A responsabilidade social, o respeito a diversidade, inclusão e sustentabilidade, da mesma forma, permeiam as linhas de pesquisa adotadas. Por fim, o compromisso com a formação integral do aluno, com a inovação, eficiência e meritocracia, garantem uma política de iniciação científica que preze pela equidade, oferecendo oportunidade a todos.

Portanto, a iniciação científica na Faculdade IMEPAC Itumbiara se une ao ensino e à extensão de maneira indissociável, formando a essência que orienta a transformação permanente da instituição, sendo condição para a realização de sua missão.

É por meio dessa indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão que se constrói um ambiente acadêmico e científico plural, viabilizando a formação integral do estudante, com as competências técnicas e humanas necessárias para uma atuação profissional responsável, crítico-reflexiva, investigativa, empreendedora, autônoma e comprometida com a sociedade, o meio ambiente e a universalidade da vida.

A iniciação científica no IMEPAC Itumbiara é, portanto, uma atividade criadora e investigativa, realizada na relação dinâmica entre a teoria e a prática, voltada para uma visão integral do ser humano, numa relação entre cultura, ciência, técnica e educação, tornando-se veículo facilitador do despertar de vocações e aperfeiçoamento de habilidades.

### **3. OBJETIVOS**

---

<sup>1</sup> Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI FACULDADE IMEPAC ITUMBIARA – 2018-2022

### **3.1. Objetivo Geral**

A Política de Iniciação Científica da Faculdade IMEPAC Itumbiara tem por finalidade despertar a vocação científica dos estudantes de graduação, desenvolver o pensamento científico, a capacidade crítica e criativa na busca de soluções inovadoras para os problemas do mundo contemporâneo, bem como sensibilizar o aluno da graduação sobre as questões éticas e sociais inerentes à pesquisa e a importância da arte e cultura como instrumento de transformação da sociedade.

A Política de Iniciação Científica ocupa espaço relevante na gestão institucional, tendo sido construída com apoio de diretores, coordenadores e técnicos administrativos e aprovada pelo órgão colegiado.

### **3.2. Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos serão detalhados em cada um dos programas que integram esta Política de Iniciação Científica.

## **4. ESTRUTURA DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE IMEPAC ITUMBIARA**

Caberá à Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-graduação - CIEP, a implementação e desenvolvimento da Política de Iniciação Científica da Faculdade IMEPAC Itumbiara, bem como dos programas que a integram.

### **4.1. Área de Pesquisa**

A Política de Iniciação Científica do IMEPAC Itumbiara estabelece como área prioritária de pesquisa: Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde.

#### **4.1.1. Linhas de Pesquisa**

A Política de Iniciação Científica do IMEPAC Itumbiara estabelece como linhas de pesquisa:

- I. Determinantes sociais do processo saúde-doença.
- II. Atenção primária à saúde e sua influência na morbidade e mortalidade das populações humanas.

### **4.2. Organização da Política de Iniciação Científica**

A Política de Iniciação Científica da Faculdade IMEPAC Itumbiara está organizada em quatro programas, a saber:

- I. Programa de Iniciação Científica – Pro-IC;
- II. Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – Pro-ITAC; e
- III. Programa de Estímulo à Difusão e Produção Acadêmica e Científica – Pró-DIPAC; e

IV. Programa de Incentivo a Participação e Realização de Eventos Científicos – Pro-IPEC.

**4.2.1. Programa de Iniciação Científica – Pro-IC**

O Programa de Iniciação Científica – Pró-IC da Faculdade IMEPAC Itumbiara tem como objetivos específicos:

- I. despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais para a ciência entre os estudantes de graduação;
- II. contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão às atividades na área profissional de atuação da Faculdade IMEPAC;
- III. estimular a articulação entre a graduação e pós-graduação;
- IV. fortalecer o ensino, oportunizando ao aluno a descoberta do processo de construção do conhecimento científico (formulação de perguntas, utilização de procedimentos metodológicos de investigação, integração de conhecimentos, interpretação e divulgação de resultados, articulação da teoria com a prática);
- V. proporcionar aos estudantes a aprendizagem de técnicas e métodos de iniciação científica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas reais, sob orientação de professores qualificados;
- VI. estimular a autonomia do aluno, favorecendo a aprendizagem em ambientes estimulantes e adequados;
- VII. fomentar a publicação científica de docentes e discentes, bem como o intercâmbio científico, tecnológico e humano entre docentes e discentes da Faculdade IMEPAC com outras instituições;
- VIII. favorecer a aprendizagem significativa, de forma que o estudante estabeleça a relação entre os conhecimentos acadêmicos e os problemas da vida, buscando e propondo soluções para estes.

(Adaptado de: <http://www.cnpq.br/web/guest/pibic>)

O Pró-IC deve funcionar com base em regulamento específico, elaborado pelo CIEP e aprovado pelo Comitê de Gestão, contando com bolsas de iniciação científica para alunos e carga horária para professores, distribuídas segundo normas específicas, tornadas públicas por meio de Edital.

Além disso, o Pró-IC prevê a realização de eventos, atividades, trabalhos científicos, incentivo a publicações científicas, dentre outras ações, reconhecendo a sua importância no processo educacional no Ensino Superior. Por meio desse programa, o aluno será estimulado a conhecer e utilizar os métodos e técnicas para trabalhos acadêmicos e científicos desde o início do curso.

**4.2.2. Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – Pro-ITAC**

O Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – Pro-ITAC, integra a Política de Iniciação Científica da Faculdade IMEPAC Itumbiara, tendo como objetivos específicos:

- I. fomentar o espírito inovador, empreendedor, a criatividade e autonomia do aluno com foco na solução de problemas e na melhoria da vida e do trabalho das pessoas;

- II. permitir o intercâmbio científico, tecnológico e cultural de alunos, egressos e profissionais de diversas áreas, promovendo troca de experiências e um ambiente mais diverso e instigante;
- III. estimular o aluno a observar, refletir e compreender o mundo sob a ótica da ciência, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, a partir da aplicação de conhecimentos científicos e experimentações;
- IV. promover a articulação e aproximação do conhecimento científico com o mundo do trabalho, a arte e cultura;
- V. favorecer a interdisciplinaridade e auto regulação da aprendizagem;
- VI. promover eventos e ações de caráter artístico e cultural de modo a valorizar a arte, a diversidade cultural, o meio ambiente e o respeito às diferenças como componentes essenciais na formação integral do aluno.
- VII. sensibilizar sobre a importância da inovação tecnológica, da arte e cultura como fomentadoras do processo ensino-aprendizagem;
- VIII. promover o reconhecimento, a valorização e o respeito da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- IX. sensibilizar sobre a importância da preservação e valorização do patrimônio e das manifestações culturais da cidade e região;
- X. sensibilizar sobre a importância da educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionada à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero e de diversidade sexual;
- XI. incentivar o estudo e debate sobre os princípios da Educação em Direitos Humanos (Dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); e
- XII. promover o acesso a diversas formas de arte e cultura, reconhecendo sua importância na formação do cidadão.

A inovação tecnológica, a arte e cultura são basilares na formação humana, adaptativa, profissional e cidadã dos estudantes, ampliando a sua visão de mundo e promovendo a articulação do conhecimento científico com o trabalho e a vida.

*A inovação tecnológica é o processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas*<sup>2</sup>. Nesse sentido, a Faculdade IMEPAC Itumbiara acredita que a inovação tecnológica deve permear todos os espaços de formação do aluno no ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento de seu espírito inventor, sua autonomia, criatividade e capacidade de solucionar problemas da vida e do trabalho.

A arte e cultura também tem papel fundamental na vida das pessoas e, na educação, propicia o desenvolvimento de competências essenciais para a vida e o trabalho, como o desenvolvimento da visão

---

<sup>2</sup> Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa MEC/INEP – Atualizado em 29/05/2018.

estética e da sensibilidade, de competências sócio emocionais, de valorização da diversidade cultural, do respeito às diferenças, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Reconhecendo essa importância, o Pró-ITAC atua na promoção da inovação tecnológica e das manifestações artísticas e culturais na Faculdade IMEPAC Itumbiara, integrando eventos, ações, estudos, projetos e reflexões que envolvam essas temáticas articuladas com a realidade, o mercado de trabalho e a diversidade dos valores culturais dos povos e nações.

A Faculdade IMEPAC Itumbiara acredita que a inovação tecnológica e a arte e cultura são instrumentos capazes de combater as desigualdades sociais. A inovação tecnológica transforma as condições de vida em bem estar, emprego e produção. A arte e cultura é um vocalizador para a sociedade marginalizada ou em situação de vulnerabilidade. A Faculdade IMEPAC vislumbra que a inovação tecnológica e arte e cultura são impulsionadoras das transformações socioeconômicas, com fim último na igualdade, justiça e respeito mútuo e, assim, a importância do Pró-ITAC na formação de nossos alunos.

Desta forma, por meio do Pró-ITAC são criados espaços e unidades curriculares e desenvolvidos eventos, projetos e ações abordando temas como inovação, empreendedorismo, justiça social, direitos humanos, meio ambiente, saúde, trabalho, consumo, pluralidade étnica, racial, de gênero e de orientação sexual, de forma que o aluno possa ampliar sua visão de mundo e do trabalho, atuando de forma responsável e com senso de responsabilidade social e ambiental.

#### **4.2.3. Programa de Estímulo a Difusão e Produção Acadêmica e Científica – Pró-DIPAC**

O mundo passa por profundas mudanças sociais, econômicas e políticas e as instituições de ensino superior vivenciam no seu dia a dia essas mudanças, bem como precisa considerá-las no processo de formação dos alunos. Nesse cenário, a busca pela excelência no ensino aliada a uma comunicação efetiva com a sociedade tem se transformado no principal desafio das instituições de ensino superior (IES), exigindo muita criatividade e trabalho árduo na busca de soluções.

Estabelecer um programa de estímulo a difusão e produção acadêmica e científica, institucionalizará os meios de divulgação dos conhecimentos construídos nas salas de aula, nos espaços interdisciplinares, nas ações e projetos de extensão e de iniciação científica, levando à comunidade esses conhecimentos para que sejam ferramentas na solução de problemas do cotidiano, abrindo caminhos para o alcance dos objetivos institucionais ao mesmo tempo em que a instituição exerce sua função social.

São objetivos específicos do programa de Estímulo a Difusão e Produção Acadêmica e Científica – Pró-DIPAC:

- I. promover ações de incentivo a difusão e produção acadêmica e científica do corpo docente e discente da Faculdade IMEPAC Itumbiara, sejam elas científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas ou culturais;

- II. impulsionar as produções acadêmicas de docentes e discentes;
- III. sensibilizar os corpos discente e docente sobre a importância da publicação acadêmica e científica;
- IV. desenvolver uma cultura para a produção acadêmica e científica na Faculdade IMEPAC.

Assim, o programa de estímulo a difusão e produção acadêmica e científica da Faculdade IMEPAC Itumbiara, que integra a Política de Iniciação Científica, é instrumento indispensável ao efetivo cumprimento da sua Missão, uma empresa de direito privado mas que tem, no seu compromisso com a sociedade, o estímulo para as suas ações, serviços e desenvolvimento.

Para que a produção acadêmica e científica exerça efetivamente seu papel dentro da instituição e da comunidade, esta precisa estar sedimentada e organizada de tal forma que esteja no cerne do processo educacional da instituição, traduzida em um programa de incentivo que envolva toda a comunidade acadêmica.

O IMEPAC Itumbiara tem consciência da importância do incentivo a difusão e produção acadêmica e científica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da iniciação científica. Este programa, aprovado pelo Comitê de Gestão, estabelece as seguintes ações para estímulo a difusão e produção acadêmica e científica:

- V. apoio financeiro e incentivo a docentes para participação em eventos científicos de âmbito local, nacional e internacional;
- VI. organização e publicação da Revista Master – Revista de Ensino, Iniciação Científica e Extensão da Faculdade IMEPAC que abrange as diversas áreas do conhecimento, sendo indexada no Qualis;
- VII. apoio financeiro a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;
- VIII. promoção de eventos diversos que promovam as publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais de docentes e discentes;
- IX. carga horária específica para docentes orientadores dos projetos de iniciação científica do Pró-IC, constando nas normas a publicação de artigo sobre o trabalho realizado;
- X. realização de um Congresso Científico bienal, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;
- XI. projeto “Cultura em Foco”, com calendário anual de eventos culturais e artísticos, gerido pelo CIEP;
- XII. realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos, orientados por docentes, divulgarão seus trabalhos científicos;
- XIII. apoio a grupos de pesquisa que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;
- XIV. apoio aos docentes e discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos; e
- XV. inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica e científica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

#### **4.2.4. Programa de Incentivo a Realização e Participação em Eventos Científicos – Pró-IPREC**

Os eventos científicos, além de imprimir flexibilidade aos currículos dos cursos, ampliam os horizontes do conhecimento para além dos espaços físicos da Instituição, favorecendo relações com a comunidade, a cultura e o trabalho, possibilitando ao aluno adquirir autonomia para realizar uma trajetória particular de estudos e vivências interdisciplinares e transversais que possam contribuir com a construção de competências e habilidades técnicas e humanas para o exercício responsável da sua profissão.

Reconhecendo a importância desses eventos no processo de formação dos estudantes, a Faculdade IMEPAC Itumbiara desenvolveu esse Programa de Incentivo a Participação e Realização de Eventos Científicos – Pró-IPREC, que integra sua Política de Iniciação Científica e tem como objetivos específicos:

- I. incentivar e apoiar alunos e professores para a participação em eventos científicos externos e a realizarem eventos na instituição;
- II. sensibilizar alunos e professores sobre a importância dos eventos científicos no processo de formação dos estudantes;
- III. possibilitar o reconhecimento e aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo aluno fora da sala de aula, como parte integrante de sua formação;
- IV. possibilitar a flexibilização curricular e o enriquecimento da formação acadêmica e científica dos alunos;
- V. estimular alunos e professores a buscarem a educação e formação continuada e o conhecimento científico na sua área de formação, como forma de atualização permanente; e
- VI. propiciar o contato do aluno com o mundo do trabalho e com estudiosos e profissionais de destaque em áreas diversas, desde o início do curso.

Para a implementação do Pró-IPREC, a instituição desenvolverá várias ações e atividades, dentre elas:

- I. apoio logístico ou financeiro aos discentes e docentes para participação em eventos científicos;
- II. apoio logístico ou financeiro para a organização de eventos na IES;
- III. apoio logístico ou financeiro para apresentação/publicação de trabalhos acadêmicos dos discentes e docentes em eventos locais, nacionais ou internacionais;
- IV. apoio logístico, por meio do Pró-IC, para a publicação da produção discente e docente em encontros e periódicos nacionais e internacionais;
- V. apoio estrutural ao Diretório Acadêmico e Ligas Acadêmicas, com incentivos para organização de eventos científicos;
- VI. inclusão de carga horária destinada a atividades complementares no currículo dos cursos da instituição; e
- VII. realização de eventos científicos organizados pela instituição, como o Congresso Científico, palestras, Seminários, etc.

As normas para solicitação e concessão dos incentivos/benefícios constará em Portaria específica da Direção Geral, observada a disponibilidade de recursos.

### **4.3. Avaliação dos Programas**

A avaliação dos programas será feita pelo CIEP, tendo como objetivo primordial fazer o diagnóstico da efetividade das ações, de forma a conduzir e reconduzir o seu planejamento. Os indicadores são fundamentais para o acompanhamento da efetividade das ações, para a mensuração da qualidade do serviço prestado e para o planejamento de novas metas, visando o aprimoramento da Política de Iniciação Científica.

Os dados dos instrumentos avaliativos como ficha de frequência e avaliação de eventos, número de projetos de iniciação científica e avaliação do programa, dentre outros, são sistematizados, criando parâmetros de planejamento para a Gestão da Política de Iniciação Científica.

## **5. GESTÃO FINANCEIRA DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Faculdade IMEPAC Itumbiara disponibiliza recursos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022) para a gestão de sua Política de Iniciação Científica. As bolsas de iniciação científica para alunos e professores constarão do orçamento anual da Política de Iniciação Científica, bem como todos os apoios financeiros destinados a cada programa.

Cabe ao CIEP apresentar relatório financeiro anual à Direção Geral, observados os recursos previstos no PDI referentes aos valores gastos com as atividades, bem como buscar apoio em programas de fomento e parcerias com instituições públicas e privadas.

No período de elaboração do PDI, caberá ao CIEP fazer a previsão orçamentária para a Política de Iniciação Científica, tendo em vista o período de vigência do mesmo.

## **6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BRASIL. **LEI 9394/96**. Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, Senado, 1996.

BRASIL. **Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa**. MEC/INEP. Brasília/DF, 2018.

BRASIL. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**. MEC/INEP. Brasília/DF, 2017.

IMEPAC Itumbiara. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. Itumbiara, 2018.